



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 124/2017

Projeto de Lei nº 106/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN – PP

Cuida-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, em que se pretende obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se necessária a abertura de dotação específica na forma proposta, para proceder a devolução de recursos em cumprimento as regras e exigências emanadas no contrato de repasse junto ao Governo Federal.

Menciona-se que os recursos a serem devolvidos são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias utilizadas em face do contrato de repasse firmado entre o Município e o Ministério da Cultura, por intermédio da Caixa Econômica Federal, destinados a construção da Praça de Esportes e de Cultura - CEU.

Nota-se que os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura estão dispostos em seu artigo 2º, e serão provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4320/64.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão, manifesta-se favoravelmente à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 2017.

LUÍS REMO CONTIN – PP
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

